**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – MARCELINO RAMOS/RS  
Criado pela Lei Municipal nº 15/2019**

**Edital nº 05/2019**

**DIVULGA LISTA DE MESÁRIOS PARA ATUAR NA VOTAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marcelino Ramos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), arts. 40 a 44 da Lei Municipal nº 15/2019 e da Resolução COMDICA nº 01/2019, torna pública a lista de mesários que irão atuar na votação referente ao processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

1. Camila Tobaldini
2. Leonice Mutzenberg

3. Paulo Henrique S. da Rosa

4. Marcia Schneider Kunze

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 (três) dias para a impugnação dos mesários, que poderá ser proposta pelo candidato ou qualquer cidadão, fundamentadamente, conforme formulário em anexo, de acordo com o item “4.3.6” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2019.

Marcelino Ramos, 29 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Thiago Peppes

Presidente do COMDICA